

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

Data, Horário e Local: Em dezenove de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, 21º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.092-900. Presença: Presente a acionista Caixa Econômica Federal, que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, na forma do 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Roger Bohnenberger, representante do Diretor-Presidente da Companhia como Presidente da Mesa, e Paula Santiago dos Santos, secretária designada. Ordem do Dia: (i) Aprovação dos termos do Primeiro Aditamento do Acordo de Associação (Framework Agreement) entre Caixa Seguridade Participações S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNP Assurances S.A. (CNP) e Caixa Seguros Holding S.A. (CSH), firmado em 29/08/2018, para os ramos de Vida, Prestamista e Previdência. Deliberações: A acionista presente apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar os termos do Primeiro Aditamento do Acordo de Associação (Framework Agreement) entre Caixa Seguridade Participações S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNP Assurances S.A. (CNP) e Caixa Seguros Holding S.A. (CSH), firmado em 29/08/2018, para os ramos de Vida, Prestamista e Previdência. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

ROGER BOHNENBERGER
Presidente da Mesa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

Data, Horário e Local: Em dezessete de outubro de dois mil e dezenove, às onze horas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, Edifício Matriz III da Caixa Econômica Federal, 3º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030. Presença: Presente a acionista Caixa Econômica Federal, que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, na forma do 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Hebert Luiz Gomide Filho, representante do Diretor-Presidente da Companhia como Presidente da Mesa, e Paula Santiago dos Santos, secretária designada. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração; (ii) eleição de novo membro suplente do Conselho Fiscal. Deliberações: A acionista presente apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) eleger membro do Conselho de Administração, abaixo qualificada para o prazo de gestão 2019/2021, esclarecido que a eleita atende às exigências constantes no Estatuto Social e da legislação em vigor, conforme análise realizada pelo Comitê de Elegibilidade da CAIXA Seguridade: a) THAYS CINTRA VIEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 11107044, SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 045.259.116-38, com escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, Brasília/DF, como representante da Caixa Econômica Federal. (i) eleger membro suplente do Conselho de Fiscal, abaixo qualificada para o prazo de atuação 2019/2021, esclarecido que a eleita atende às exigências constantes no Estatuto Social e da legislação em vigor, conforme análise realizada pelo Comitê de Elegibilidade da CAIXA Seguridade: a) JULIANA GRIGOL FONSECHI, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 329558791, SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 308.789.358-78, com escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, Brasília/DF, como representante da Caixa Econômica Federal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

HEBERT LUIZ GOMIDE FILHO
Presidente da Mesa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020

Data, Horário e Local: Em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, Edifício Matriz III da Caixa Econômica Federal, 3º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030. Presença: Presente a acionista Caixa Econômica Federal, que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, na forma do 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Diretor Executivo da Caixa Seguridade como Presidente da Mesa, e Paula Santiago dos Santos, secretária designada. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) destituição de membro independente do Conselho de Administração. Deliberações: A acionista presente apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) destituir membro independente do Conselho de Administração: ADÃO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 728.610 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 286.983.391-15. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

LEONARDO GIUBERTI MATTEDI
Presidente da Mesa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Data, Horário e Local: Em três de fevereiro de dois mil e vinte, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, Edifício Matriz III da Caixa Econômica Federal, 3º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030. Presença: Presente a acionista Caixa Econômica Federal, que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, na forma do 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Rafael de Oliveira Morais, Diretor Executivo da CAIXA Seguridade como Presidente da Mesa, e Hebert Luiz Gomide Filho, secretário designado. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social da Caixa Seguridade Participações S.A. Deliberações: A acionista presente apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar a alteração do Estatuto Social da Caixa Seguridade Participações S.A., nos termos propostos pela Administração, e considerando as adequações sugeridas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por meio da Nota Técnica SEI nº 3242/2020/ME. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

RAFAEL DE OLIVEIRA MORAIS
Presidente da Mesa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Data, Horário e Local: Em vinte de fevereiro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, Edifício Matriz III da Caixa Econômica Federal, 3º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030. Presença: Presente a acionista Caixa Econômica Federal, que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, na forma do 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Welles Melo Junior, representante do Diretor Executivo de Governança e Riscos da Caixa Seguridade como Presidente da Mesa, e Paula Santiago dos Santos, secretária designada. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) a adesão da Caixa Seguridade ao segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa, Balcão (B3) designado Novo Mercado, com nível diferenciado de governança corporativa, e registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para tanto. Deliberações: A acionista presente apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar a adesão da Caixa Seguridade ao segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa, Balcão (B3) designado Novo Mercado, com nível diferenciado de governança corporativa, e registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para tanto. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

WELLES MELO JUNIOR
Presidente da Mesa

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 3.278 de 22.11.2017, Publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 04/2020 - Campus Itapina, nos termos abaixo.

Área de Estudo/Disciplina: PORTUGUÊS/INGLÊS - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
002	Angela Regina Binda da Silva de Jesus	87,38	1º
004	Sandra Helena da Silva	64,80	2º
003	Aquila Pereira Machado	40,80	3º

FABIO LYRIO SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 395 - Homologar e tornar público o resultado da seleção para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, em caráter emergencial por tempo determinado, do Departamento de Psicologia, instituído pelo Edital nº 02, de 10/07/2020, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Cláudia Lehnemann Tannhauser - 89,50

2º - Caroline Bastos Capaverde - 85,17

3º - Fabiane Konowaluk Santos Machado - 82,67

4º - Helen Bedinoto Durgante - 82,34

5º - Francis Deon Kich - 60,67

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 396 - Homologar e tornar público o resultado da seleção para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, em caráter emergencial por tempo determinado, do Departamento de Métodos Diagnósticos, instituído pelo Edital nº 02, de 10/07/2020, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Controle e Garantia da Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas, Metrologia, Metodologias Bioanalíticas, Parasitologia Clínica e Microbiologia Clínica

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Lisiane Cervieri Mezzomo - 90,00

2º - Ane Katiussa Siqueira Fröhlich da Silva - 89,25

3º - Giovana Ravizzoni Onzi - 84,75

4º - Taís Silveira Assmann - 82,50

5º - Gabriella da Rosa Monte Machado - 76,50

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.620, DE 28 DE JULHO DE 2020

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santos, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de



junho de 2013, na Portaria Mlnfra n.º 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-Mlnfra n.º 50000.019522/2020-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santos, apresentado pela Santos Port Authority - SPA, por meio do Ofício SPA-DIPRE-GD/246.2020, de 8 de julho de 2020 e seus anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Santos - 2020.

Art. 3º Revogar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Santos, por meio da Resolução n.º 2, de 22 de março de 2006, e alterado pela Portaria Mlnfra n.º 4.058, de 16 de setembro de 2019.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Santos Port Authority - SPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.606, DE 27 DE JULHO DE 2020

Aprova a exploração indireta pela Autoridade Portuária do Porto de SUAPE/PE de área não afeta à operação portuária localizada no Porto Organizado de SUAPE.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020, combinada com o art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/SEP nº 409, de 27 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a exploração indireta pela Autoridade Portuária do Porto Organizado de SUAPE/PE, de área não afeta à operação portuária, cujos limites estão previstos no Anexo desta Portaria, nos termos da proposta encaminhada pela administração do porto constante do processo administrativo nº 50000.002458/2019-90 e observado o disposto no respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.

Art. 2º A administração do porto deverá observar as normas de licitação e contratação pública, bem como seguir as diretrizes para o procedimento licitatório e para a elaboração da minuta de contrato previstas nos artigos 15 a 18 da Portaria GM/SEP nº 409, de 27 de novembro de 2014.

Art. 3º Após a celebração do contrato de cessão de uso onerosa, a administração do porto deverá encaminhar ao Ministério da Infraestrutura cópia do respectivo instrumento contratual acompanhada de cópia do processo de licitação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

ANEXO

VÉRTICE	N (m)	E (m)
V-1	9070536.590	283529.401
V-2	9070531.925	283540.188
V-3	9070530.336	283543.860
V-4	9070529.121	283545.034
V-5	9070527.720	283545.978
V-6	9070526.140	283546.675
V-7	9070524.539	283547.074
V-8	9070522.854	283547.192
V-9	9070521.174	283547.016
V-10	9070519.550	283546.550
V-11	9070518.032	283545.810
V-12	9070470.232	283524.143
V-13	9070464.870	283525.404
V-14	9070458.373	283528.050
V-15	9070452.434	283531.784
V-16	9070447.234	283536.492
V-17	9070442.931	283542.032
V-18	9070439.655	283548.235
V-19	9070437.268	283560.266
V-20	9070441.055	283561.108
V-21	9070446.647	283561.630
V-22	9070452.704	283561.351
V-23	9070470.411	283556.385
V-24	9070479.677	283554.205
V-25	9070483.367	283555.531
V-26	9070487.244	283560.335
V-27	9070491.039	283566.929
V-28	9070493.391	283570.696
V-29	9070495.733	283577.624
V-30	9070498.031	283584.437
V-31	9070498.619	283584.839
V-32	9070499.374	283585.098
V-33	9070500.277	283585.112
V-34	9070500.870	283584.909
V-35	9070501.459	283584.569
V-36	9070502.171	283583.728
V-37	9070511.694	283569.607
V-38	9070519.394	283560.176
V-39	9070527.634	283551.448
V-40	9070533.374	283545.068
V-41	9070539.950	283530.828

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 1.726, DE 8 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.017818/2020-69, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fapar;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0132;

III - município (UF): Caxias do Sul (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29° 10' 56" S / 051° 14' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 1.759, DE 13 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.021052/2020-17, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Girassol;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0471;

III - município (UF): Pedra Preta (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 50' 45" S / 054° 02' 47" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 1.770, DE 13 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.010806/2020-11, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Roso;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0128;

III - município (UF): Aceguá (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 31° 44' 03" S / 054° 05' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 1.776, DE 14 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020849/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Bandeiras Centro Empresarial;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP1306;

III - município (UF): Votorantim (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 32' 12" S / 047° 26' 58" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 1.777, DE 14 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020702/2020-15, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Mangabas;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0452;

